

## Ministério do Turismo Secretaria Especial de Cultura Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação de Registro Coordenação-Geral de Identificação e Registro Departamento do Patrimônio Imaterial Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-025

Telefone: (61) 2024-6248 - (61) 2024-5425 - http://www.iphan.gov.br

## TERMO DE AVERBAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DO REGISTRO

Processo nº 01450.003206/2020-16

## **CERTIDÃO DE REGISTRO**

CERTIFICO que do Livro de Registro dos Lugares, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinquenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta à folha 01, o seguinte: "Registro número hum - Bem cultural: Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos rios Uaupés e Papuri, localizada na região do Alto Rio Negro, distrito de Iauaretê, município de São Gabriel da Cachoeira, estado do Amazonas. Descrição: A Cachoeira de Iauaretê, ou Cachoeira da Onça, corresponde a um lugar de referência fundamental para os povos indígenas que habitam a região banhada pelos rios Uaupés e Papuri, reunidos em dez comunidades, multiculturais na maioria, compostas pelas etnias de filiação lingüística Tukano Oriental, Aruaque e Maku. Várias das pedras, lajes, ilhas e paranás da Cachoeira de Iauaretê simbolizam episódios de guerras, perseguições, mortes e alianças descritos nos mitos de origem e nas narrativas históricas destes povos. Para eles, a Cachoeira de Iauaretê é seu Lugar Sagrado, onde está marcada a história de sua origem e fixação nessa região, assim como a história do estabelecimento das relações de afinidade que vêm permitindo, até hoje, a convivência e o compartilhamento de padrões culturais entre os diversos grupos que coabitam naquele território, desde há milênios. Apesar do multilingüismo e das diferenças culturais, as quatorze etnias presentes nessa região -Arapaso, Bará, Barasana, Desana, Karapanã, Kubeo, Makuna, Miriti-tapuya, Pira-tapuya, Siriano, Tariana, Tukano, Tuyuka e Wanano – encontram-se articuladas em uma rede de trocas e identificadas no que diz respeito à cultura material, à organização social e à visão de mundo. É nesse contexto mais amplo que se insere a Cachoeira de Iauaretê: além de sua natureza geográfica, constrói-se ali uma paisagem cultural constituída por lugares sagrados, assim considerados pela densidade de sentidos que os mitos lhe conferem. Como depositária de referências políticas e sócioeconômicas, a Cachoeira de Iauaretê expressa espacialmente uma hierarquia - fortemente marcada na região - de fundamental importância na organização das diferenças e da diversidade ali presentes. Hierarquia que, por sua vez, está referenciada nos mitos, nos ritos e narrativas históricas, os quais especificam as origens e fixação de cada etnia, definem territórios, atribuem significados, revelam códigos de manejo social, econômico, político, ambiental e fundiário, e definem os parâmetros de interação e de convivência social entre elas. Os moradores indígenas da localidade destacam vários pontos no conjunto das pedras da Cachoeira de Iauaretê e suas imediações, locais onde ocorreram fatos marcantes relacionados à criação da humanidade e ao surgimento de suas respectivas etnias. Esses lugares remetem à criação das plantas, dos animais e de tudo o que seria necessário à vida no local e à sobrevivência dos descendentes dos primeiros ancestrais. No processo de Registro estão documentados dezessete desses pontos de referência na Cachoeira de Iauaretê, testemunhos fundamentais da fixação desses grupos naquele território. A localização exata da Cachoeira de Iauaretê possui as seguintes coordenadas: 67574.17 latitude e 4777685.87 longitude. UTM, WGS 84, zona 19 e 0° 36' 899" N e 69° 12' 1.953" W. LAT/LONG, Datum WGS 84." Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do processo administrativo nº 01450.010743/2005-75 e Anexos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre este Lugar, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 49a reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada no dia três de agosto de dois mil e seis. Data do Registro: dez de agosto de dois mil e seis. E por ser verdade, eu, Márcia Genesia de Sant'Anna, Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada. Brasília, Distrito Federal, 16 de outubro de dois mil e seis.

## TERMO DE AVERBAÇÃO

O Conselho Consultivo do Iphan, em reunião datada de 09 de dezembro de 2021, aprovou a revalidação do título de "Patrimônio Cultural do Brasil" atribuído ao bem cultural "Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos rios Uaupés e Papuri", conforme o art. 7º do Decreto 3.551/2000.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rasera**, **Coordenador de Registro**, em 15/12/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Luis Boldori**, **Coordenador-Geral de Identificação e Registro**, em 15/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Alves Vieira**, **Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial**, em 15/12/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Peixoto Dutra**, **Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 16/12/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.iphan.gov.br/autenticidade">http://sei.iphan.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **4022463** e o código CRC **DA40C70B**.